



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, Inciso VIII e art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito reparo na luminária, situado na rua Joca Pereira dos Santos, em frente ao Nº128, próximo a Distribuidorado Rodrigo bar, Resistência, Vitória-ES.

Protocolo SIC: 2025.100.090

Chave de acesso: 128M0-5UURG

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o reparo na luminária, pois a mesma encontra-se, acendendo e apagando durante o dia gerando gastos e consumo de energia elétrica.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 08 de dezembro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

✉ Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

📞 27 999 718 585

🌐 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

✉ @andre_brandino_pego

CMV - Av. Mal. Maccenhas de Moraes, 1788 - Centro - Vitória - ES - 29050-940

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330032003900390039003A0050000

Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020.



CAMÂRA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES



✉ Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br



📞 27 999 718 585

👤 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

👤 [andre_brandino_pego](https://www.instagram.com/andre_brandino_pego)

CMV - Av. Mai. Mazzarini de Moraes, 1700 - Centro - CEP: 29000-940

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 33003300320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020.

CAMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em **15/12/2025 08:49**

Checksum: **A8804BD492EF6288E9E3506BE8F89BC827F88019F0DEF9FC67952A5898D138E4**